



**EDITAL N.º 31/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, coloca em Consulta Pública virtual entre as 11h do dia 26 de fevereiro de 2025 até as 11h do dia 12 de março de 2025, o Projeto de Lei Complementar que “Altera a planta de zoneamento urbano do mapa n.º 02, estabelecido na Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006 e cria Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) para implantação de loteamento de interesse social e dá outras providências”, versando sobre o processo administrativo de n.º 2023/48638; e o Projeto de Lei Complementar que “Altera a planta de zoneamento urbano do mapa n.º 02, estabelecido na Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006 que Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI do município de Passo Fundo”, versando sobre o processo n.º 2024/56949.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <https://www.pmpf.rs.gov.br/> no destaque “Consulta Pública”.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 18 de março de 2025 será divulgado o resultado da Consulta Pública no mesmo sítio eletrônico.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*